Decreto de 1º de Junho de 1943.

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no Artº 12 n. IV, do Decreto-lei Federal 1202 de 8 de Abril de 1939, Subvenciona a partir de 1º de Maio ultimo, com a quantia de cinquenta cruzeiros mensais, a Sita. Gema Michelle, professora da escola particular localizada em Rio Boracelino, no 6º distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 1º de Junho de 1943

Prefeito